



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

SISTEMA SCRE
Modelo: Compendioso
Linkado: [assinatura]
Data: 11/03/10

PORTARIA N.º 170/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1.º e 3.º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação comida no formulário protocolado sob n.º 58142010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL KENJI SANO, Analista-Judiciário, para substituir FERNANDO KAZUTO SADO, Chefe do Cartório da 6.ª Zona Eleitoral, no período de 04 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução [SE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2010:

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

01 0
90